



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.751, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**"Nomeia Membros da Comissão Permanente de
Recebimento de Bens."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com vistas a cumprir dispositivos estatuídos nos artigos e parágrafos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, considerando interesses dos serviços internos do Município, NOMEIA nesta data, 13 de Janeiro de 2023, o Senhor **GERSON SCHAEFFER** como presidente, **FERNANDO ROBERTO CALIARI e MAIQUEL PELEGRINI**, como membros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, com atribuições e competências definidas nas supra referidas Leis, designando ainda **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER e GABRIEL KUHN**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos. Revoga, a partir desta data, a Portaria 2006/2018.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 13 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração